



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n° 190/2003:

Nomeia Amadeu Paulo Samuel da Conceição, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República do Paraguai.

Despacho Presidencial n° 191/2003:

Nomeia Lourenço Abubacar Samamade Abdala, para o cargo de Presidente da Comissão Provincial de Eleições da Zambézia.

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n° 101/2003:

Concede a nacionalidade moçambicana, por re aquisição, a Munir Mahamudo Omarmia Mangá.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n° 190/2003

de 22 de Agosto

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 123 da Constituição da República, nomeio Amadeu Paulo Samuel da Conceição para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto à República do Paraguai.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Despacho Presidencial n° 191/2003

de 22 de Agosto

Ao abrigo do disposto no n° 2 do artigo 25 da Lei n° 20/2002, de 10 de Outubro, nomeio Lourenço Abubacar Samamade Abdala, para o cargo de Presidente da Comissão Provincial de Eleições da Zambézia.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n° 101/2003

de 27 de Agosto

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n° 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n° 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por re aquisição, a Munir Mahamudo Omarmia Mangá, nascido a 1 de Setembro de 1966, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 18 de Agosto de 2003. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.